

RESOLVE:

REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO SUDOESTE I		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
EMANUEL SALUSTIANO CAVALCANTE LEITE	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.957/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 127, § 2º da Constituição Federal e no artigo 18, V da Lei Complementar nº 57 de 6 de julho de 2.006;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 003/2016 -CPJ, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 001/2010-CPJ, de 4 de março de 2010;

CONSIDERANDO o interesse de membros do Ministério Público em antecipar o recebimento de parcelas a que se refere a Resolução nº 003/2016-CPJ, por meio de operação realizada junto às instituições financeiras;

CONSIDERANDO que, para a efetivação dessas operações, as instituições financeiras exigem a apresentação de garantia de averbação do contrato para fins de desconto em folha;

CONSIDERANDO, ainda, o limite da margem consignável previsto no artigo 126 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU), aplicável aos membros do Ministério Público por força do artigo 235 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e regulamentado, no âmbito interno do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 4.108, de 20 de outubro de 2009, da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que os juros e a correção monetária referentes à diferença da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) de que trata a Resolução nº 003/2016-CPJ, não representam subsídio nem remuneração, não se aplicando sobre ela a margem consignável prevista no artigo 126 da Lei nº 5.810, de 1994 (RJU) e na PORTARIA Nº 4.108, de 2009, da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO finalmente, a decisão do Procurador-Geral de Justiça exarada no âmbito Processo Protocolo nº 3526/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados, da PORTARIA Nº 4.742/2016-MP/PGJ, de 1º de agosto de 2016, publicada no D.O.E. de 3/8/2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
.....
....."

1º A averbação de que trata este artigo somente será efetivada se o valor da prestação mensal, a ser descontado em folha e repassado à instituição financeira, não ultrapassar o valor mensal das parcelas efetivamente pagas ao membro do Ministério Público e nem o quantitativo de 36 (trinta e seis) parcelas, independentemente dos termos dos contratos celebrados entre membro do Ministério Público e instituição financeira.
.....
.....
.....

10 Havendo averbação anterior, nova averbação somente será autorizada mediante refinanciamento do contrato em vigência.

Art. 2º Fica autorizada a republicação da PORTARIA Nº 4.742/2016-MP/PGJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 116766

AVISO Nº 039/2016-CSMP

Faço público, a quem interessar possa, que a 21ª Sessão Ordinária do Conselho Superior será realizada no dia 8 de novembro de 2016, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Ata da 13ª Sessão Extraordinária, realizada em 05.10.2016.

2. Apreciação do Ofício nº 1617/2016-MP/CGMP (Protocolo nº 50476/2016), que a Corregedoria-Geral do Ministério Público informa que o Provimento nº 04/2016 da CGMP foi publicado no Diário Oficial do Estado de 19.10.2016.

3. Apreciação do Ofício nº 1628/2016-MP/CGMP (Protocolo nº 51027/2016), que a Corregedoria-Geral do Ministério Público informa que não há necessidade de expedição de recomendação conjunta PGJ-CGMP aos membros do Ministério Público, para recebimento das demandas da Ouvidoria-Geral.

4.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

4.1.1. Processo 000035-012/2016

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerida: Prefeitura Municipal de Inhangapi

Origem: PJ de Inhangapi

Assunto: Apurar irregularidades na prestação de contas dos recursos provenientes do FUNDEB, exercício financeiro de 2011.

4.1.2. Processo 000173-150/2014

Requerente: Ministério Público Federal - MPF

Requerido: José Francisco de Jesus Pantoja

Origem: 8º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa cometidos por ex-diretor da IOEPA.

4.1.3. Processo 000026-151/2015

Requerente: Ministério Público do Trabalho - MPT

Requerida: Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à contratação temporária de servidor público.

4.1.4. Processo 005129-477/2015

Requerente: L.S.M.

Requeridos: M.S.M.; M.S.M

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de suposta violência física e psicológica praticada contra pessoa idosa.

4.1.5. Processo 000126-012/2015

Requerentes: G.S.C., G.A.S.C e M.I.S.C.

Requerida: Secretaria Municipal de Educação

Origem: 4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apurar suposta indisponibilidade de vagas em creches públicas no Município de Ananindeua/PA.

4.1.6. Processo 007658-003/2015

Requerente: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Requeridos: A.B.A., A.B.A e C.S.R.

Origem: 4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Averiguar situação de risco de adolescentes abrigadas no Serviço de Acolhimento da SEMCAT, por requisição do Conselho Tutelar II

4.1.7. Processo 000252-150/2014

Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios - TCM

Requerida: Fundação Escola Bosque "Professor Eidorfe Moreira"

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à contratação temporária de servidor público.

4.1.8. Processo 000192-200/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Eduardo Alves Conti

Origem: 1º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar prática de possíveis atos de improbidade administrativa.

4.1.9. Processo 000069-012/2016

Requerente: Francisco Ferreira Silva

Requerida: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

Origem: PJ de São Domingos do Araguaia

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa na contratação/exoneração de servidor público.

4.1.10. Processo 000053-012/2016

Requerente: A Coletividade

Requerido: Em apuração

Origem: PJ de Salvaterra

Assunto: Apurar fatos referentes à ordenação das atividades relacionadas ao transporte coletivo do porto de Camará.

4.1.11. Processo 000142-012/2016

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerida: Prefeitura Municipal de Palestina do Para

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar denúncia do MEC relatando a não alimentação de informações no SIOPE -Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.

4.1.12. Processo 000144-012/2016

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerida: Prefeitura Municipal de Palestina do Para

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar denúncia do MEC relatando a não alimentação de informações no SIOPE -Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.

4.2. Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:

4.2.1. Processo 000099-804/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerida: Prefeitura Municipal de Altamira

Origem: 3ª PJ de Altamira

Assunto: Apurar possível malversação de recursos públicos destinados ao FUNDEF, referente ao ano de 2005.

4.2.2. Processo 000150-151/2014

Requerente: Luciani Garcia Marigo

Requerida: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e

Inovação - SECTI

Origem: 4º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de possíveis irregularidades com relação ao Pregão nº 02/2014, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

4.2.3. Processo 000889-112/2014

Requerentes: S.M.P.S.; F.X.S.

Requerida: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apurar falta de fornecimento de alimentação especial por parte da SESMA.

4.2.4. Processo 000091-200/2014

Requerente: B.F.S.

Requeridos: Secretaria de Estado de Saúde Pública; Hospital

Ophir Loyola

Origem: 2º PJ Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Pedido de providências, com vistas a fornecimento de medicamento de uso contínuo pelo Poder Público Estadual.

4.2.5. Processo 000121-200/2014

Requerente: J.T.R.

Requerida: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Pedido de providências, com vistas a fornecimento de medicamento de uso contínuo pelo Poder Público Estadual.

4.2.6. Processo 000097-200/2014

Requerente: M.J.S.S.

Requerida: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 2º PJ Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Averiguar suposta violação ao direito fundamental indisponível à saúde, com vistas à consulta médica com especialista em Neurologia.

4.2.7. Processo 000119-200/2014

Requerente: L.F.F.C.

Requeridos: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua; Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUIBB

Origem: 2º PJ Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Averiguar suposta violação ao direito fundamental indisponível à saúde, com vistas à obtenção de leite.

4.2.8. Processo 000355-116/2013

Requerente: Procuradoria-Geral de Justiça

Requerida: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Origem: 5º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar o efetivo cumprimento pelo Gestor Municipal das obrigações pactuadas, bem como daquelas decorrentes de Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

4.2.9. Processo 000154-012/2015

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará / J.A.G. /

T.W.L.

Requerida: Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA

Origem: 2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Pedido de providências, com vistas a fornecimento de medicamento de uso contínuo pelo Poder Público Estadual.

4.2.10. Processo 000364-116/2013

Requerentes: Ouvidoria MP/PA / Juvenil de Sousa Pinheiro Junior

Requeridos: Unidade Municipal de Saúde do Bengui II; Jorge Luis Bordallo Pantoja

Origem: 2º PJ Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Assunto: Apurar relato de mau atendimento médico à gestante, que em tese teria ocasionado a morte do filho do denunciante.

4.2.11. Processo 000806-450/2015

Requerente: A Coletividade

Requeridas: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC / E.E.Profª Maria Helena Valente Tavares

Origem: 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apurar notícia de jornal de que os alunos estariam sendo obrigados a vender rifas para ganhar pontos nas provas.

2.4.12. Processo 000120-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Maurino Magalhães de Lima

Origem: 1º PJ Cível de Marabá